L E I Nº 108

- Anula dotaçoẽs e abre Crédito Suplemêntar -

O pôvo do município de Pedro Leopoldo, por seus representantes decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - Ficam anuladas em dotaçoẽs do orçamento vigente as seguintes importancias:

8-00-2-	Aquisição de Moveis e Utensilios.....	Cr$ 500,00
8-00-3-	Impressos e Material de Expediente.....	500,00
8-00-4-	Publicação do Expediente.....	3.300,00
8-04-0-	Protocolista Arquivista.....	26,60
8-04-3-	Impressos, Livros e Material de Expediente.	592,10
8-04-4-	Assinatura de Jornais e Revistas Oficiais..	20,00
8-07-4-	Aluguel de Prédios.....	1.000,00
8-10-0-	Auxiliar de Arrecadação.....	4.110,00
8-11-0-	Auxiliar.....	2.400,00
8-29-4-	Assistência a Mendigos.....	2.900,00
8-33-0-	15 Professoras a Cr$4.800,00.....	2.333,50
8-33-0-	Adicionais a Professoras.....	732,00
8-33-2-	Aquisição de Moveis e Utensilios.....	2.205,00
8-33-3-	Material Didático.....	1.500,00
8-33-4-	Conservação de Prédios Escolares.....	920,00
8-61-0-	2 Motoristas a Cr$14.640,00.....	1.600,10
8-63-1-	Operários do Serviço de Água.....	71,90
8-63-1-	Operários do Serviço de Esgôto.....	4.516,80
8-81-1-	Operários do Serviço Ruas P. e Jardins.....	227,50
8-81-3-	Para o Serviço de Ruas, Praças e Jardins...	1.268,00
8-81-4-	Pavimentação de Ruas e Praças.....	16.207,10
8-81-4-	Conservação de Ruas Praças e Jardins.....	1.570,00
8-85-3-	Para o Serviço de Limpeza Pública.....	1.125,00
8-87-3-	Para o Serviço de Próprios Municipais.....	842,50
8-91-4-	Contribuição para o Instituto de Previdencia	5.200,00
8-92-4-	Restituiçoes de Impóstos e Taxas.....	75,00
8-93-0-	Substituiçoes Regulamentares.....	720,00
8-99-4-	Propaganda e Públicidade.....	500,00
	Total.....	Cr$56.963,10

Artº 2º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importancia de Cr$78.796,00 (Setenta e oito mil setecentos e noventa e seis cruzeiros), para reforço das dotaçoẽs abaixo discriminadas, as quais incorporou-se o excesso da arrecadação verificada nos meses de Outubro e Novembro, num montante de Cr$21.832,90:

L E I Nº 108

- Anula dotações e abre Crédito Suplementar -

Continuação.....a

8-82-3- Combustiveis e Lubrificantes.....	Cr$19.358,00
8-85-1- Operários do Serv. Limpeza Pública.	4.500,00
8-88-3- Para Iluminação Pública.....	2.736,00
8-02-4- Conservação de Veículos.....	2.115,40
8-63-3- Para o Serviço de Agua.....	3.100,00
8-63-3- Para o Serviço de Esgôto.....	8.000,00
8-89-3- Para o Serviço do Matadouro.....	78,30
8-93-0- Adicionais sôbre Vencimentos.....	6.892,20
8-99-4- Despesas Imprevistas.....	32.016,10
Total.....	Cr$78.796,00

Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigôr na data de sua publicação.

Mando pòrtanto a todas as autoridades a quem couber a execução desta lei, que a cumpram e a façam cumprir, tão fielmente como nela se declara.

Pedro Leopoldo, 14 de Dezembro de 1954.

Prefeito Municipal

Maria Gualberto Belisario
Secretário